CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LAGOA DE ITAENGA - CMDPI-LI

RESOLUÇÃO Nº 18/2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – CMDPI-LI à Instituição de Longa Permanência de Pessoas Idosas (ILPI) denominada de LAR CARIDOSO VOVÓ ZEFINHA, instituição privada de atendimento à Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – CMDPI-LI no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 816 de 07 de novembro de 2023 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, bem como seus Artigos 47, 48, 49 e 50 no Título IV, Capítulo II e ainda da fiscalização das entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso.

CONSIDERANDO o que preconiza a Política Nacional do Idoso - Lei Federal n.º 8.842 de 1994.

CONSIDERANDO a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada da Instituição, o que estabelece sua atuação no âmbito estritamente privado de prestação de serviços de acolhimento e assistência à pessoa idosa.

CONSIDERANDO que a Instituição se comprometeu a apresentar formalmente toda a documentação exigida e que cumprirá com os requisitos regulamentares de fiscalização e regularidade técnica exigidos por este Órgão e pelas normativas vigentes.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – CMDPI-LI, realizada em 18 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – CMDPI-LI à Instituição de Longa Permanência de Pessoas

Digitalizado com CamScanner

Idosas (ILPI) denominada de LAR CARIDOSO VOVÓ ZEFINHA, instituição privada de atendimento à Pessoa Idosa.

Art. 2º - A presente inscrição atesta que a referida instituição encontra-se regularmente cadastrada e sob a fiscalização deste Conselho, estando apta a exercer suas atividades privadas de assistência, acolhimento e cuidados de longa permanência à pessoa idosa no município de Lagoa de Itaenga - PE.

Parágrafo único. Em razão de sua natureza jurídica empresarial, a presente inscrição possui finalidade exclusivamente regulatória e de fiscalização, não conferindo à instituição aptidão jurídica para firmar convênios, parcerias, termos de fomento ou captar recursos financeiros de origem pública destinados a Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Art. 3º - A instituição fica obrigada a manter permanentemente atualizados os seus dados cadastrais, recursos humanos e a infraestrutura física e técnica de atendimento, sujeitando-se às fiscalizações periódicas deste Conselho e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Inscrição terá validade de 2 (*dois*) anos a contar da data de sua aprovação, devendo o pedido de renovação ser protocolado com antecedência mínima de 60 (*sessenta*) dias do seu vencimento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga – PE, 18 de setembro de 2026.

Janaina Felix

Janaina Maria Felix
Presidente do CMDPI-LI

Digitalizado com CamScanner

ANEXO I

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LAGOA DE ITAENGA – CMDPI-LI

Nome da Entidade	Lar Caridoso Vovó Zefinha
Nome Empresarial	Luiz Severino dos Santos LTDA
CNPJ	60.697.997/0001-02
Natureza	Sociedade Empresária Limitada
Endereço	Sítio Açude de Pedras, n.º 250 - Zona Rural, Lagoa de Itaenga - PE
Telefone	(81) 99746-1275
E-mail	larvovozefinha@gmail.com
Características do serviço	Instituição privada de atendimento à Pessoa Idosa
Capacidade de atendimento	-
Número de inscrição	11
Inscrita desde	18/9/2026

Digitalizado com CamScanner